



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quinta-feira, 11 de maio de 2017

Ano VII - Edição nº 00687 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
09E2B2E6502FE5BF3789787AA424F1D0

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 247/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017.
- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 - HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº. 247/2017,
DE 10 DE MAIO DE 2017.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO trata-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, do cargo de **Diretor Médico Hospitalar, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**, o Sr. **Robson Moren**, CPF nº. **595.835.847-20**;

Art. 2º - Fica retroagido os efeitos deste Decreto à 02 de maio de 2017.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 10 de maio de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Concorrência



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Concorrência Pública nº. 001/2017**, em favor das empresas **RJ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, CNPJ 17.464.285/0001-14**, vencedora do Lote I, pelo valor total de **R\$ 351.104,32 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e quatro reais e trinta e dois centavos)**; **ATLÂNTICO SUPERVISÃO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP, CNPJ nº 03.972.778/0001-50**, vencedora do Lote II, pelo valor total de **R\$ 311.499,34 (trezentos e onze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos)**; **F JUNIOR CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ 12.829.518/0001-11** vencedora do Lote III, pelo valor total de **R\$ 678.417,87 (seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos)** e **AS ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ 17.700.934/0001-39**, vencedora do Lote IV, pelo valor total de **R\$ 556.019,01 (quinhentos e cinquenta e seis mil, dezenove reais e um centavo)**, objetivando a prestação de serviços de remanescente de obra de construção de diversas escolas na zona rural do município, padrão FNDE, no Município de Boa Vista do Tupim/BA, sob regime de Menor Preço Por Lote, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte, a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 10 de Maio de 2017. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.